



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
Item	Descrição	Undidade	Qtidade.
1	Contratação de empresa especializada para a realização de perícia grafotécnica, na modalidade extra judicial, para identificar suposta falsificação, modificação ou adulteração de assinatura em 1 (um) documento público contendo 1(uma) assinatura	Serviço	01
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Em atendimento ao objeto da CPI 03/2024, Portaria 27/2024, procede-se à contratação de profissional qualificado para a realização de perícia grafotécnica em documento constante no Processo Licitatório 01/2021, modalidade Inexigibilidade 001/2021, a fim de examinar se a assinatura existente na folha 04 pertence ao saudoso vereador Flávio Mendes da Silva, falecido em junho de 2021. A presente perícia se faz necessária para a verificação dos fatos alegados e para a boa condução da Comissão Parlamentar de Inquérito.		
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO			
NATUREZA	Comum		
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não.		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço , na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço		



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	1. Certificado de conclusão de curso em Perícia Grafotécnica 2. Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. 3. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de objeto compatível com esta contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Correrá por conta da contratada qualquer indenização por danos causados ao contratante, ou a terceiros, decorrente dos serviços contratados, desde que comprovada a culpa da contratada.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Realização de perícia grafotécnica em 1 (uma) assinatura constante no Processo Licitatório nº 01/2021, modalidade Inexigibilidade nº 001/2021, folha 4 (quatro), a fim de verificar se tal assinatura pertence ao saudoso vereador Flávio Mendes da Silva, falecido em junho de 2021. O serviço deverá ser realizado conforme as seguintes condições: A solicitação, retirada, cópia de documentos e o pagamento de taxas ou despesas com correios serão de responsabilidade da contratada. Também será responsabilidade da contratada manter, nas mesmas condições, quaisquer documentos originais dos arquivos da Câmara Municipal que forem solicitados para a execução da perícia. Nestes casos, a contratante deverá protocolar todos os documentos entregues à contratada. Os documentos originais somente poderão ser entregues ao perito contratado, sendo vedada a entrega via correios ou a qualquer outro portador.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

	Ao final da perícia, o perito deverá fornecer um relatório técnico detalhado contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: - Descrição técnica da peça examinada; - Indicação do objetivo da perícia; - Descrição dos paradigmas; - Data da diligência, quando houver; - Descrição da metodologia e da execução dos trabalhos, com fundamentação; - Relatório com ilustrações e outras informações que o perito julgar relevantes. Além disso, o perito poderá ser convocado para prestar esclarecimentos complementares perante a Comissão de Inquérito Parlamentar.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local de prestação de serviço será a critério da contratada. Caso seja necessário a presença do perito na Câmara Municipal deverá fazê-la no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira, com agendamento prévio.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancária Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do relatório técnico detalhado e a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da natureza do objeto.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2024



MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0